



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, N° 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7482 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007482-15**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 03: Situado na Rua José Timóteo N° 269, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares**, com as seguintes medidas e confrontações: (Frente) SUL: com a RUA JOSÉ TIMÓTEO; (Fundo) NORTE: limitando com o LOTE 05; Lado (Direito) OESTE: limitando-se LOTE 02; Lado Esquerdo) LESTE: limitando-se LOTE 04; desmembrado de uma área maior medindo 3.200,00m². Conforme planta e memorial descritivo assinada pela proprietária por seus representantes e elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Raimundo Lopes Silva Júnior, CREA NACIONAL 2014721360; ART/CREA nº 00020147213605007717, certidão de número emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 21/02/2018, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, setor de tributos da PMDL.

PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua São Paulo, nº 110, Bairro Parque Vaquejador, Demerval Lobão - PI, neste ato representada pelos sócios administradores, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, **MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M - 7346, á ficha.01 do livro nº 02 de Registro Geral, em 22.11.2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, por seus sócios, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE e MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, acima qualificados, datado de 21 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório.

TITULO AQUISITIVO: Nos termos da Escritura Pública de unificação de imóveis, lavrada neste

tabelionato no livro de notas nº 42, fls. 91, em 27.09.2016. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojupi: R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 23 de fevereiro de 2018. Eu--, (SINAL PÚBLICO), (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-7482- Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, neste ato representada por seus sócios acima qualificados, datado de 05 de março de 2018, confirmas reconhecidas nesta serventia, faço **Averbação da EDIFICAÇÃO: uma casa residencial unifamiliar**, no **LOTE 03: Situado na Rua José Timóteo Nº 269, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares; com área de construção 56,00m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) varanda, uma (01) Sala/jantar, um (01) Banheiro, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0013/2018 datado de 24 de janeiro de 2018, tendo gasto o valor global de R\$ 66.150,61 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), na obra de construção. Alvará de Construção nº 00379/2017 expedido pela Prefeitura Municipal de DemervalLobão-PI em 27/12/2017; Certidão de Número, certidão negativa de débitos de tributos municipal nº 0060/2018, expedidas em 24/01/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000432018-88888971 emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 02/03/2018, válida até 29/08/2018, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Raimundo Lopes Silva Júnior, Reg. Nac. 2014721360 CREA – RJ 2015122625, assinada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes (coordenador de arrecadação) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00020147213605007617. Emolumentos: R\$ 238,76 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 47,75; arquivamento: R\$ 8,98 - Fermojupi: 1,80, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 06 de março de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO). Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7482-NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, CONTRATO nº8.4444.1870521-7, datado de 05/07/2018; O IMÓVEL constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):MARCELO DOS SANTOS DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/06/1983, ajudante de produção, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2171559, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 08/02/2010 e do CPF nº 660.551.563-34, solteiro(a) e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em R Jucara, nº 2002, Santa Cruz em Teresina-PI. Nos termos

do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes: **VENDEDOR(ES):** CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.372.103/0001-88, situada em R São Paulo, 110, Parque Vaquejador em Demerval Lobão-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI, registrada sob NIRE nº 2220427898, representada na conformidade da cláusula quinta de seu Contrato Social, pelos sócios MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1967, empresária, Carteira de Identidade RG nº 805284, emitida por SSP-PI em 17/08/2004 e do CPF 275.213.973-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, e JOSUÉ BARBOSA ANDRADE, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1991, empresário, Carteira de Identidade RG nº 2.942.519, emitida por SSP-PI e do CPF 023.561.183-22, solteiro e não convivente em união estável, ambos residentes e domiciliados em Cj. Raimundo Portela Qd 54 Cs B, Lote 02, Promorar em Teresina-PI. Valor da Compra e Venda do imóvel deste Contrato é R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). **DA AVALIAÇÃO:** avaliado pela Prefeitura de Demerval Lobão-PI, R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 153470194/2018, expedida: 09/07/2018, válida 04/01/2018 de Construtora Barbosa & Andrade Ltda. Conjunta de Débitos Negativa de Tributos Municipais, nº 0495/2018 de 05 de julho de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), pago em 05/07/2018, Data/ hora da operação: 05/07/2018 14:54:12, Código da operação: 00359111, Chave de segurança: 6E2J92W6EMU4KF9, por transferência bancária. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 537b. 3c1a. 730e. 6f73. 8ª76. 8ª4b. 1f5f. c120. 1d9d. 2e4d- Construtora Barbosa & Andrade Ltda-Me; Código HASH: da19. 1d7a. 1574. 164b. 5d80. 062c. 7065. Db8e. ba9a. 7281-Marcelo dos Santos de Carvalho, consultas esta feitas em 09/07/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.012,21, Fermojupi R\$ 202,44 selo R\$ 0,26 arquivamento R\$ 4,98-Fermojupi: 0,90, selo R \$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 09 de julho de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-3-7482-O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-** Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **FELIPE SEVERINO DE**

MENESES NETO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 31/12/1985, economiário, portador da carteira de identidade 2274.544 expedida por SSP/PI em 11/07/2001, CPF nº 003.072.903-36, residente e domiciliado em R Antonino Freire, nº 2108, Bairro Irapoá II, em Floriano, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 126/126v do livro 817, conforme certidão emitida em 07/05/2018, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606- Barão de Gurgueia-PI. B- Condições do Financiamento. B-1-Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 62.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 62.125,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$79.000,00. B8- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 333,50. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 12,91. Total R\$ 346,41. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 03/08/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 3.475,77. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.524,23. B11- Data do Habite-se 24/01/2018. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor :Marcelo dos Santos de Carvalho, comprovada R\$ 1.416,78, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura securitária devedor: Marcelo dos Santos de Carvalho, percentual 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 971,87, Fermojupi R\$ 194,37, selo R\$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 09 de julho de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficial Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-7482- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 09 de julho de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa

Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assina.

AV – 5 – 7482 – Em 16/12/2024 – Protocolo: 15923 de 09/12/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22 de Novembro de 2024, com Código de validação: VT56W-8R4QD-TXSJN-QQATR e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VT56W-8R4QD-TXSJN-QQATR>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO

FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1104, emitido em 19/11/2024, às 12:22:23, pelo Usuário: Bibio, cód. autenticidade 6B8C6D5E1D8D71B1 no valor de R\$ 1644,88 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 19 de Novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 82.244,15 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: MARCELO DOS SANTOS DE CARVALHO, CPF: 660.551.563-34, já qualificado, de que trata o R-3-7482, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 20/06/2024, assinado por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 930, emitido em 14/08/2024, às 08:18:29, pelo Usuário: Bibio, no valor de R\$ 1447,36 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de Agosto de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 23/07/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04 , código de controle nº 1246/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 20/06/2024, assinado por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,65; Total: R\$ 554,93 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW65617 - TV4G, AGW65618 - JFUW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 16 de Dezembro de 2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula

nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, Tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW65621 - R0W7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 16 de Dezembro de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira
Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NSJQN-CNWY8-L2WXZ-PZNUZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NSJQN-CNWY8-L2WXZ-PZNUZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>